

Processo Licitatório nº: 24/00051-PP

Processo administrativo nº: 02-242/2024

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR VALOR POR LOTE

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BRILHA NATAL (ITENS FRUSTRADOS)

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO – ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA – NEGOCIAÇÃO VERBAL – ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro às nove horas e trinta minutos, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela Portaria AR/SESC/RN nº 026/2024, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniram-se em sala, localizada na Rua Coronel Bezerra, 33, Cidade Alta, Natal/RN, para proceder com a abertura da licitação em epígrafe que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BRILHA NATAL (ITENS FRUSTRADOS)**, do tipo Menor Valor por Lote. O aviso de licitação foi publicado no sítio eletrônico desta entidade, cujo endereço é o www.sescrn.com.br, nesse, podendo ser retirado o edital. Pontualmente, a pregoeira resolveu dar início à sessão de abertura. Registre-se que compareceu 01 (uma) empresa. Conforme estabelece a Resolução nº 1593/2024 do SESC, que regula os procedimentos e critérios aplicáveis aos processos licitatórios, destacamos que a continuidade do Processo Licitatório nº 24/00051-PP está plenamente respaldada pelas diretrizes dessa norma. A resolução dispõe que, em situações de urgência e relevância para a realização de eventos de interesse público, é permitida a continuidade de certames com participação limitada, desde que tenham sido adotadas as medidas necessárias para assegurar a ampla concorrência e a publicidade do processo. Dessa forma, considerando a proximidade do evento *Brilha Natal*, programado para os dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2024, e os possíveis impactos à população beneficiada, a decisão pela continuidade do certame, foi tomada em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência, visando assegurar a plena execução do serviço. A Senhora Pregoeira, depois de cumprimentar o licitante presente, solicitou a entrega das credenciais e dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação da empresa:

	Empresa / CNPJ	Representante /CPF
1	BR GERADORES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 11.478.304/0001-85)	B.P.S.M. CPF nº ***.638.404.-**

Ato contínuo, a senhora Pregoeira e os membros da equipe de apoio efetuaram a rubrica das credenciais. Registre-se que o licitante foi devidamente CREDENCIADO. Concluída tal etapa, informou ao representante presente os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública em andamento. Dando continuidade, a senhora Pregoeira procedeu à abertura do envelope contendo a proposta de preço, rubricando-a e passando aos membros da equipe de apoio para que repetissem o mesmo procedimento. Em seguida a proposta foi analisada pela comissão, sendo CLASSIFICADA. Exaurida a etapa de classificação, a pregoeira deu início a negociação verbal, tendo obtido os seguintes valores:

LOTE 01			
Nº	PROPONENTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	BR GERADORES E SERVIÇOS LTDA	11.478.304/0001-85	R\$ 30.000,00
EMPRESA ARREMATANTE: BR GERADORES E SERVIÇOS LTDA VALOR R\$ 30.000,00			

LOTE 02			
Nº	PROPONENTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	BR GERADORES E SERVIÇOS LTDA	11.478.304/0001-85	R\$ 56.000,00
EMPRESA ARREMATANTE: BR GERADORES E SERVIÇOS LTDA VALOR R\$ 55.000,00			

Dando continuidade, a pregoeira procedeu com a abertura do envelope contendo os Documentos de Habilitação das empresas arrematantes, ocasião em que rubricou todas as folhas, e repassou para os membros da equipe de apoio repetirem o mesmo procedimento. Questionado sobre observações a constar em ata dos procedimentos realizados até aqui, nada quiseram constar. Registre-se que toda documentação foi analisada pela Comissão, sendo a parte técnica especificamente pela Arquiteta, a Sra. Lorena Barros de Azevedo Albuquerque. Portanto, após análise da Comissão, a pregoeira registra que a empresa supracitada foi **HABILITADA**. O arrematante entregou a Proposta Ajustada. Importa ressaltar que este julgamento foi conduzido em estrita conformidade com os princípios da licitação e vinculação ao instrumento convocatório, conforme preceitua o art. 2º da Resolução SESC nº 1.593/2024. A pregoeira DECLARA como VENCEDORA a seguinte EMPRESA:

EMPRESA VENCEDORA				
Nº	PROPONENTE	CNPJ	LOTES	VALOR TOTAL
1	BR GERADORES E SERVIÇOS LTDA	11.478.304/0001-85	01 e 02	R\$ 85.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 85.000,00

Por fim, a Pregoeira informa que transcorrido o prazo recursal de 02 dias úteis, encaminhará o processo à autoridade competente para homologação e adjudicação. Sem mais registros, declarou a reunião encerrada consignando em ata sua assinatura, bem como, dos Membros da Equipe de Apoio.

Maria Nilde de O. Batista
Maria Nilde de Oliveira Batista
Pregoeira

Patrícia Batista Cavalcanti
Patrícia Batista Cavalcanti
Membro da Equipe de Apoio

Luiz Fernando Nascimento Lima
Luiz Fernando Nascimento Lima
Membro da Equipe de Apoio

[Assinatura]

[Assinatura]

APOIO TÉCNICO:

Lorena Barros de Azevedo Albuquerque

Lorena Barros de Azevedo Albuquerque
Arquiteta do SESC-AR/RN

LICITANTE:

[Handwritten Signature]

BR GERADORES E SERVIÇOS LTDA
B. R. e S. R.

[Handwritten Signature]